

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

Continuação...

NRO N° 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO
MARICÁ

91668

Ayrton Caldeira Dias OFICIAL

Matrícula nº 91.668.**1º de março de 2011.**

Imóvel:- Casa 01, assim caracterizada: 1º Pavimento, constituído de: 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 varanda; 2º Pavimento, constituída de: 01 suíte, 02 quartos, 01 banheiro, 01 circulação e 01 varanda, do terreno, medindo 13,45m de frente para a Rua 62, 13,45m pelos fundos confrontando com o lote 10, 17,21m pelo lado direito confrontando com uma praça, e 18,72m pelo lado esquerdo, confrontando com a casa 02, com área construída de 269,71m², com fração ideal de 0,491% do Lote 09, quadra 75, do 2º loteamento "Praia das Lagoas", situado no 2º distrito deste município, com área de 491,55m², com frente para uma praça sem denominação, por onde mede 17,21m; 20,17m pelos fundos; 26,31m pelo lado direito; 26,30m pelo lado esquerdo, confrontando-se pela direita com o lote 10, pela esquerda com a rua 62, e pelos fundos com o lote 7.

Proprietário:- RAMON GIRO FAISCA, brasileiro, casado c/ MARGARETH NUNES DA SILVA FAISCA, sob o regime da comunhão de bens, empresário, identidade nº 06603865-4-IFP e CPF nº 792.505.217-15, residente à rua Carmem Gonzales, nº 62/201, vila Norma, São João de Meriti-RJ; e, EDUARDO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro casado c/ SHIRLEY CORREA BACELOS, sob o regime da comunhão de bens, empresário, identidade nº 05680490-9-IFP e CPF nº 976.047.987-72, residente à Rua Carlos Gonzales, nº 42, Vila Norma, São João de Meriti - RJ.

Regº. Antº:- Matrícula nº 68.199.

AV - 1 - 91.668 - Prot. 193.689 - 01/03/2011:- Certifico que, a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de Eduardo Machado dos Santos, datado de 16/02/2011, que fica aqui arquivado, juntamente com o Habite-se de nº 107/2008, processo nº 14114/03, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 25/01/2008, e o CND para com o INSS de nº 145062011-17023080, CEI nº 35.220.02895/66, de 14/02/2011, devidamente conferido com os dados constantes nos sistemas informatizados do INSS. Dou fé. Aux. Resp. do Oficial:

RQ261842 COQ

AV - 2 - 91.668 - Prot. 195.412 - 17/05/2011:- Certifico em atenção ao requerimento Shirley Correa Barcellos dos Santos, datado de 13/05/2011, que fica aqui arquivado, juntamente com a cópia da certidão de casamento passada, pelo RCPN da 2ª Circunscrição de São João de Meriti-RJ, no Lº 40-B, fls. 76, sob o nº 11.473, em data de 27/11/1999, procedo a presente

Continua...

91.668

04 MAI 2022

2º OFÍCIO DE MARICÁ
LARI L. FERNANDES DOS SANTOS
SUBSTITUTO
MAT. 24900-880

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Continuação...

averação para consingnar que o proprietário Eduardo Machado dos Santos é casado com Shirley Correa Barcellos dos Santos, pelo regime da comunhão parcial de bens, e não como constou anteriormente. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R).1 ato
RRE94432 DOP

R - 3 - 91.668 - Prot.195.412 - 17/05/2011 -

Transmitentes:- RAMON GIRO FAISCA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1962, empresário, Identidade nº 066038654, IFP/RJ, expedida em 20/05/1982, CPF nº 792.505.217-15, MARGARETH NUNES DA SILVA FAISCA, brasileira, nascida em 04/04/1964, do lar, Identidade nº 070277926, SSP/RJ, expedida em 05/11/1987, CPF nº 832.378.367-53, residentes na rua 62, 0, Lt 9, Q 75, C 1, Guaratiba, Maricá-RJ, e, EDUARDO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/07/1964, empresário, identidade nº 056804909, SSP/RJ, expedida em 03/11/1997, CPF nº 976.047.987-72, sua esposa SHIRLEY CORREA BARCELLOS, brasileira, nascida em 12/11/1972, do lar, Identidade nº 098456783, SSP/RJ, expedida em 26/06/2008, CPF nº 025.055.467-46, residentes na rua 62, 0, Lt 9, Q 75, C 1, Guaratiba, Maricá-RJ. **Adquirente:-** ANDRE LUIZ RIBEIRO VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/10/1976, propriet microempresa, Identidade nº 234634350, SSP/RJ, expedida em 22/01/2009, CPF nº 148.298.757-04, residente na Rodovia Amaral Peixoto, 17, Km 10, Qd 3, Varzea das Moças, São Gonçalo-RJ. **- COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH. nº 15555119406.-** Particular de 19/04/2011, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$300.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$41.250,00, em moeda corrente do país; e R\$258.750,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco Itaú, em 20/04/2011, sobre o valor tributável de R\$300.000,00, pagando de imposto R\$2.118,75, consoante guia protocolada sob nº 40287/2011, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R).1 ato
RRE94433 EGO

R - 4 - 91.668 - Prot.195.412 - 17/05/2011 -

Devedor/Fiduciante:- ANDRE LUIZ RIBEIRO VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/10/1976, propriet microempresa, Identidade nº 234634350, SSP/RJ, expedida em 22/01/2009, CPF nº 148.298.757-04, residente na Rodovia Amaral Peixoto, 17, Km

Continua...

91.668

04 MAI 2012

2º OFÍCIO DE MARICÁ
CARLOS EDUARDO MONTANARI S.
LUIZ FIDUCIÁRIO
MAT. 54.1930

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

VRQ N° 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO
MARICÁ RJ

91668

Ayrthon Caldeira Dias OFICIAL

Continuação...

10, Qd 3, Varzea das Moças, São Gonçalo-RJ.-
Credora/Fiduciária:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ n°
00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4,
lotes 3/4, em Brasília-DF.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Particular
de 19/04/2011, com caráter de escritura pública, na forma do
artigo 38 da Lei n° 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$258.750,00 -
Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no
valor inicial de R\$2.978,09, a taxa nominal de juros de
10,0262% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,5000% ao
ano, vencível a primeira delas em 19/05/2011.- sistema de
Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da
dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel
cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o
devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o
imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e
caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e
seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas
demais condições do contrato. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

(R).1 ato
RRE94434 YIB

AV - 5 - 91.668 - Prot. 237.422 - 22/07/2015:- Certifico que,
em atenção ao Ofício n° 526/2015/GIREC/RJ, datado de 28/05/2015,
expedido pela Caixa Economica Federal, que fica aqui arquivado,
procedo a presente averbação para constar que realizado o
procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal n°
9.514/97, em face do devedor fiduciante, ANDRE LUIZ RIBEIRO
VIEIRA, retro qualificada, sem que houvesse purgação da mora;
Fica consolidada a propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA
FEDERAL-CEF- Instituição Financeira sob a forma de empresa
pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ n°
00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4,
lotes 3/4, em Brasília-DF, do débito contraído do processo n°
155551119406-9, firmado em 19/04/2011, objeto do R-3 e R-4 desta
matrícula,, valor da dívida R\$294.886,05, o imposto de
transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no
Banco: 104, em 22/05/2015, sobre o valor tributável de
R\$294.886,05, pagando de imposto R\$5.902,54, consoante guia
protocolada sob n° 23433/2015, na Secretaria Municipal de
Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao
disposto no § 2° do Art. 431 da Consolidação Normativa da
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro -
Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da
ficha de MATRÍCULA n° 91668 que serve de livro 2 do
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ, Lei n° 6.015/73 de
31/12/1973, e com Lei n° 6.216 de 30/06/1975. O referido é verdade do
que dou fé.

04 MAI 2022

Maricá,

2° OFÍCIO DE MARICÁ
CARLOS FERNANDES DE ARAÚJO
SUBSTITUTO
MAT. 54.193

Continuação. . .

cotadas, conforme averbação com conteúdo econômico na faixa de R\$200.000,01 até R\$400.000,00, sendo Emolumentos (R\$477,03); FETJ (R\$959,40), LEI 6370/2012 (R\$8,96), FUNPERJ (R\$23,85); FUNPERJ (R\$23,85); FUNARPEN (R\$19,08) Mutua/ACOTERJ (R\$12,24), totalizando R\$660,41. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EAZA 95065 KKF. Dou fé. Aux. Resp. O oficial. **AYETHON CARLOS MAIATTO DAS**
Substituto - Mat 94/0031

AV - 6 - 91.668 - Prot. 302.295 - 28/04/2022:- Certifico que, em atenção ao Termo Negativo de Leilão, expedido por RJ Leilões - André Baroni, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, o Termo Negativo de 1º Leilão, datado de 04/01/2016, e Termo Negativo de 2º Leilão, datado de 15/01/2016, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, expedido pelo leiloeiro oficial Roque André Soares Baroni, inscrito na JUCERJA nº 167, certifico mas que o leiloeiro declara nos termos da legislação civil e penal vigentes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que, o Leiloeiro deu por encerrado o pregão. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EECOD 52897 AOA. Dou fé. Aux Resp. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT 94/2067

AV - 7 - 91.668 - Prot. 302.295 - 28/04/2022:- Certifico que atendendo ao Termo de Quitação, expedido pela EMGEA - Empresa Gestora de Ativos, datado de 17/02/2022, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-4 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF e ANDRE LUIZ RIBEIRO VIEIRA. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EECOD 52898 GVV. Dou fé. Aux Resp. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT 94/2067

CERTIDÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do ficha de MATRÍCULA nº <u>91668</u>, que serve de livro 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ, Lei nº 6.016/73 de 31/12/1973, e com Lei nº 6.216 de 30/06/1975. O referido é verdade e dou fé. 04 MAI 2022 Maricá, _____
--

CERTIDÃO: Certifico mais, não existir "QUAISQUER ÔNUS" que grave o imóvel objeto desta matrícula de nº 91668. Certifico mais ainda que, até a presente data, não consta averbação NENHUMA CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS com relação ao referido imóvel, e ainda que a referida certidão foi expedida atendendo ao requerimento de RODRIGO FOGACA SEVERO, sob nº. 22/011418, em data de 04/05/2022. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (04/05/2022). Escrevente, subscrevo e assino: ---

O Escrevente

Emolumentos: R\$18,12

2º OFÍCIO DE MARICÁ
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO
MAT 94/1544

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
GAN 54589

Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.trj.jus.br/sitepublico>